

RESOLUÇÃO CZPE Nº 07, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
(DOU nº 234, de 07/12/2017)

Autoriza a alteração da participação acionária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE CEARÁ), no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

O CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – CZPE, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 2º do Decreto nº 6.634, de 5 de novembro de 2008, e o X do art. 8º, da Resolução CZPE nº 01, de 15 de maio de 2009, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Resolução CZPE nº 05, de 01 de setembro de 2009, bem como considerando o que consta nos Processos nº 52000.109437/2017-68 e nº 52244.100301/2017-20, e conforme decisão em sua XXII Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração da participação acionária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, CNPJ nº 13.006.170/0001-25, sociedade empresária administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém, localizada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PEREIRA
Presidente do CZPE